



Pró-reitoria de Graduação
Av: 09 de Julho, 245 Centro Taubaté-SP 12020-200
Tel. (12) 3625-4219/4231 fax: (12) 3621-3270
e-mail: prg@unitau.br

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ (UNITAU)
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PRG)
EDITAL PRG nº 004 /2015

A Pró-reitoria de Graduação (PRG) da Universidade de Taubaté (UNITAU) faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para Seleção de Monitores do Programa de Bolsa Atividade Monitoria, para o ano letivo de 2015, conforme o presente Edital.

1. DA CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE MONITORIA

A Universidade de Taubaté, por meio da Pró-reitoria Estudantil e com supervisão didático-pedagógica da Pró-reitoria de Graduação, concederá bolsa de estudo, na modalidade Atividade Monitoria, aos alunos regulares dos seguintes cursos de graduação abaixo relacionados:

- Administração
- Arquitetura
- Direito
- Engenharias (ciclo básico)
- Medicina
- Nutrição
- Odontologia
- Psicologia

A atividade de monitoria visa incentivar alunos com mérito acadêmico a aperfeiçoarem os estudos em disciplina de seu interesse, por meio do desenvolvimento de atividades supervisionadas de ensino. O aluno monitor deverá ter cursado a própria disciplina ou equivalente. A monitoria deverá ser desenvolvida necessariamente sob a supervisão de um dos docentes da disciplina.

Ao término das atividades de monitoria, o aluno monitor receberá uma certificação das atividades desenvolvidas.

2. DAS NORMAS PARA PARTICIPAÇÃO NA MONITORIA

Para concorrer a uma vaga na atividade monitoria, o aluno deverá:

2.1 ter sido aprovado na disciplina objeto da monitoria;

2.2 ter demonstrado aproveitamento relevante e habilidades perceptíveis para o ensino e instrução;

2.3 estar em dia com as mensalidades da Unitau.

Parágrafo único Será considerada impeditiva, para o desempenho da atividade de Monitor, a coincidência de horário da monitoria com o horário das aulas das disciplinas que o acadêmico estiver cursando, que são prioritárias.

3. BOLSA, DURAÇÃO E CRITÉRIOS

- 3.1** A bolsa terá duração de até 10 (dez) meses. O processo seletivo ocorrerá a partir de fevereiro de 2015, e o aluno selecionado começará suas atividades no mês subsequente à sua aprovação.
- 3.2** O valor da bolsa Atividade Monitoria será de até 50% da parcela mensal da anuidade/semestralidade da série/semestre do curso em que o aluno estiver matriculado, não podendo ultrapassar o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), observando-se o limite orçamentário da Instituição.
- 3.3** A bolsa Atividade Monitoria não poderá ser acumulada com outra bolsa de natureza acadêmica concedida por qualquer outro programa de ensino, pesquisa e/ou extensão, quando da efetivação da bolsa.

Parágrafo único Os alunos beneficiados não poderão ter débitos com a Universidade em meses anteriores ao início da bolsa.

4. DOS PRAZOS E LOCAIS DE INSCRIÇÕES/MATRÍCULAS/ATIVIDADES

| Evento | Período |
|---|--------------------|
| Publicação do Edital | 13/02/2015 |
| Inscrições: <i>on line</i> (site) | 13/02 a 23/02/2015 |
| Seleção | 23 a 24/02/2015 |
| Publicação dos Resultados pela PRG no site www.unitau.br | 25/02/2015 |
| Inscrição dos Monitores | 26 e 27/02/2015 |
| Início das atividades de monitoria | 01/03/2015 |

5. DAS VAGAS

5.1 Para o Programa de Monitoria está previsto um total de 30 bolsas, distribuídas conforme quadro abaixo:

| Curso | Disciplinas | Vagas/ Disciplina | Total de vagas |
|----------------------------|--|------------------------------|---------------------------|
| ARQUITETURA | Projeto de Urbanismo I | 01 | 03 |
| | Projeto de Arquitetura II | 01 | |
| | Projeto de Urbanismo III | 01 | |
| ADMINISTRAÇÃO | Administração de Recursos Humanos | 01 | 05 |
| | Administração Financeira e Orçamentária | 01 | |
| | Administração Mercadológica | 01 | |
| | Planejamento Estratégico Empresarial | 01 | |
| | Administração da Produção | 01 | |
| DIREITO | Direito Civil | 01 | 05 |
| | Direito Processual Civil | 01 | |
| | Direito Penal | 01 | |
| | Direito Processual Penal | 01 | |
| | Direito Constitucional | 01 | |
| ENGENHARIAS (CICLO BÁSICO) | Cálculo Diferencial e Integral | 01 | 05 |
| | Física | 01 | |
| | Mecânica Geral | 01 | |
| | Resistência dos Materiais | 01 | |
| | Fenômenos de Transporte | 01 | |
| MEDICINA | Semiologia II e III | 02 | 06 |
| | Bases Morfológicas I e II | 01 | |
| | Fisiologia I, II e III | 01 | |
| | Saúde Coletiva (incluindo: IPS em Saúde Coletiva, Epidemiologia, Internato e Residência) | 01 | |
| | Pediatria no Laboratório de Simulação | 01 | |
| ODONTOLOGIA | Radiologia | 01 | 02 |
| | Endodontia e Dentística Integrada à Clínica Odontológica | 01 | |
| PSICOLOGIA | Técnicas de Exames Psicológicos | 02 | 02 |
| NUTRIÇÃO | Fundamentos de Nutrição e Dietética/Nutrição nos Ciclos da Vida | 01 | 02 |
| | Dietoterapia e Fisiopatologia da Nutrição I e II | 01 | |
| | | | |
| TOTAL | | | 30 |

6. DA SELEÇÃO

A seleção será realizada pela Pró-reitoria de Graduação por meio:

- do desempenho obtido pelo estudante na disciplina para a qual pleiteia a monitoria (média final 6,0 na disciplina pleiteada);
- da avaliação do Histórico Escolar.

Parágrafo único O aluno aprovado para bolsa Atividade Monitoria exercerá suas atividades num total de, no máximo, 20 (vinte) horas semanais.

7. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Serão aprovados os alunos que obtiverem melhor desempenho nas etapas do processo seletivo, e esse critério determinará sua classificação, por Unidade de Ensino e por disciplina.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

São atribuições do monitor na Atividade Monitoria:

- Acompanhar o processo de ensino e aprendizagem desenvolvido por professor e alunos, tendo como referencial o plano de ensino da disciplina, mediante participação nas diversificadas atividades relativas ao ensino, tanto no contexto da Instituição, quanto em outros espaços educativos.
- Orientar os acadêmicos, individualmente ou em grupos, com vistas ao aprofundamento dos conteúdos em estudo.
- Elaborar Relatório Semestral de suas atividades para entrega à Pró-reitoria de Graduação, conforme calendário estabelecido pela Coordenação do Programa de Atividade Monitoria. No relatório deverão constar as assinaturas do professor orientador (nome legível e assinatura) e do Diretor do Departamento.
- Participar de eventos técnico-científicos na UNITAU no ano de vigência da bolsa.
- Mencionar a condição de bolsista do Programa de Atividade Monitoria da UNITAU nas publicações e trabalhos dos quais participar.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR

São atribuições do professor na Atividade de Monitoria:

- Orientar e acompanhar o monitor no desenvolvimento das atividades desenvolvidas na Monitoria.

- Estimular a parceria no trabalho entre o monitor e demais alunos, no sentido de favorecer o processo de ensino e aprendizagem.
- Preencher Relatório Semestral de avaliação do desempenho do monitor e de sua frequência na atividade de Monitoria, para encaminhamento à Pró-reitoria de Graduação, conforme cronograma a ser divulgado.

10. DO DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

10.1 O monitor poderá ser desligado do Programa por solicitação do próprio aluno ou, ainda, mediante solicitação do Professor orientador ou da Direção da Unidade de Ensino, fundamentada em Relatório explicativo e de atividades, em caso de descumprimento deste Edital e/ou das normas vigentes na Deliberação CONSAD Nº 039/2013 e/ou das disposições regimentais de boa conduta acadêmica.

10.2 A bolsa liberada, até 31 de março de 2015, poderá ser destinada a outro aluno na mesma disciplina, desde que ele tenha sido previamente selecionado.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

À Pró-reitoria de Graduação da UNITAU compete o planejamento do Programa, sua execução administrativa e seu acompanhamento e avaliação.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Não será permitido aos monitores substituir o Professor orientador em suas aulas.

12.2 A participação de Monitor junto ao Programa de Atividade Monitoria não gerará vínculo funcional com a Universidade de Taubaté.

12.3 A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa em documentação apresentada, tornará nulo todo o procedimento em relação ao candidato, que será automaticamente excluído da classificação final.

12.4 Ao efetuar a inscrição, o candidato declarará ter conhecimento do inteiro teor da Bolsa de Atividade Monitoria, instituída pela Deliberação CONSAD 039/2014, disponível no endereço eletrônico **www.unitau.br** e nas Unidades de Ensino da UNITAU.

12.5 Os casos omissos neste Edital serão apreciados pela Pró-reitoria de Graduação.



Pró-reitoria de Graduação
Av: 09 de Julho, 245 Centro Taubaté-SP 12020-200
Tel. (12) 3625-4219/4231 fax: (12) 3621-3270
e-mail: prg@unitau.br

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes
Pró-reitora de Graduação